

ORDEM DE SERVIÇO	
Nº	16/2005
DE: Conselho de Administração da APSS, S.A.	DATA: 2005/11/18

ASSUNTO: Fornecimento de Dados Estatísticos

O Conselho de Administração da APSS, S.A., em reunião realizada em 15 de Novembro de 2005, deliberou aprovar a seguinte taxa para o fornecimento de dados estatísticos, por esta Administração Portuária :

Artigo 1º **Taxas a Aplicar**

1. Pelo fornecimento de estatísticas propriedade da APSS, S.A. é devida a taxa de 10,00 euros por página A4, em suporte papel ou electrónico.
2. Só poderão ser fornecidas estatísticas que não afectem o sigilo comercial das empresas clientes da APSS, S.A., nem sejam passíveis de afectar as leis da concorrência.

Artigo 2º **Isenções**

1. Estão isentos do pagamento da taxa o Estado, os institutos públicos e outras entidades a definir pela APSS, S.A.
2. Estão isentos do pagamento da taxa os jornais e revistas, os estudantes e outras entidades sempre que seja de interesse da APSS, S.A. a divulgação da informação e tal seja reconhecido pelo Director do serviço fornecedor.
3. Não será aplicada a taxa quando for solicitada apenas a informação estatística generalista já disponibilizada no site da APSS, S.A. na internet.

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Gouveia Lopes

OS forn estatisticas.doc